

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA
ANTENOR NASPOLINI

Ata da Assembleia extraordinária para ¹⁹
alteração do estatuto social da unidade exe-
cutora própria (UEX) associação escolar Antenor
Naspolini de acordo com o estatuto social rea-
lizada em 30 de maio de dois mil e dezoito

Em 30 de maio de dois mil e dezoito às
09:00 (nove) horas na sede dessa UEx, situada
nesta cidade de Sobral-Ceará no bairro Dom
José, na rua Prefeito Jerônimo Prado, 5/N, reuniram-
se os associados identificados na lista de pre-
sença que, assinada por todos, fica fazendo
parte integrante da presente ata para todos
os fins de direito com o objetivo de deliberar
sobre alteração do Estatuto da UEx, na forma
contida no art. 34 do Estatuto vigente. Assumiu
a Presidência da Assembleia a senhora Maria
Francisca Dolores da Gama que convidou An-
drine para secretariar a reunião, ficando as-
sim constituída a mesa. A Assembleia iniciou-se
no horário de 09:00 (nove) horas da manhã. Conside-
rando as normas vigentes do estatuto atual,
sendo aprovada pela maioria absoluta em pri-
meira convocação. O presidente da UEx. Dando
início aos trabalhos, submeteu aos presentes
a proposta de alteração do Estatuto da UEx.
Assim feito, logo em seguida, a nova redação
do artigo 34 já elocada em votação tenha sido
aprovada de forma unânime como já citado
em primeira convocação pelos associados presen-
tes, conforme abaixo.

Nada mais havendo a tratar, a Dra. presiden-
te da UEx deu por encerrada a presente assembleia
e mandou que se lavrasse esta Ata lida e

achada conforme vai devidamente assinada e datada.

Sobral, 30 de maio de 2018.



Maria Francisca Odoro da Silva

Luizanna Mendes Vieira

Maria Ezequiel de Sousa Bezerra

Reza Maria Loucas da Silva

Tezsinha de Jesus Cavalheiro Araújo

Maria de Lourdes Sousa do Nascimento

Luciano Luiz Torres

Madalena Ferreira Duarte

Clonias de Oliveira Sousa

M. Leiria Bezerra Sombra

Maria Grande dos Santos

Arlete Brasileira Torres

Auricilda Santana de Sousa

Francisca Sulyanny Albuquerque Lopes Coelho

Francisca Palmer de Oliveira Silva

Graci Rabela Freita de Souza

Roseleia Paente de Souza Costa

Carolina Andrade Alves

Sandra Ponturo Mesquita

Manelli Souza Braga

Maria Bernadete Bemos

Marta Almeida Alves Ribeiro

Maria de Jesus Rocha Freire

M. Silvana da Silva Mendes

Cristiane Maria Bezerra Pinheiro

Venusta Maria Xavier

Galba Ruyra Pereira da Silva

Faúl Verdes da Silva

Elcianda Alves Rodrigues

Norbélia Ferreira Lima
 Flávia Magalhães Reis
 Foz de Iguaçu, 10 de Maio de 2018

Unidade Executora Própria Associação Escolar
 Antenor Naspolini

Alteração do Estatuto Social

Capítulo VI

Seção I



Art. 34-da Os recursos financeiros Associação Escolar Antenor Naspolini, serão depositados em contas bancárias desta Unidade Executora Própria (UEx) deverão ser movimentados em conformidade com o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo.

Parágrafo primeiro - Os recursos financeiros mencionados no caput deste artigo deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo presidente e pelo tesoureiro da Unidade Executora Própria (UEx), ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético fica autorizado ao presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento, de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias a movimentação dos valores.

Form with handwritten text and a signature. Includes the number '45471' and '240'. The text is partially obscured by a stamp.



TRIBUNAL DE JUSTICIA
Provincia de CORDOBA
Emolumento
FERMOJU
SELO
ISS
FAADER

Handwritten initials and numbers, including 'AM' and '102'.

Vertical text on the left margin of the lined paper, possibly a list or index.